## Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0277190-10.2022.4.05.0000) e	e nº de classe (PRC231331-AL (@))
--	-----------------------------------

Extrato do Autor: EMANUEL FRANCA BARBOSA

Extrato do Autor : EMAN	UEL FRANCA BARBOSA	
Demonstrativo de Cálc PRC231331	ulos	
Valor Original	164.579,14	
Valor Custa	0,00	
Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	ecução
Valor Principal	39.904,28	
Juros	124.674,86	
Valor SELIC	0,00	
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
Valor PSS	4.771,16	
Data Cálculo	30/12/2017	
Data Autuação	01/04/2022	
Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	: 04/2022 (Mês/Ano)
Índice de Atualização	1,2368261322	Fator de Dezembro/2017 até Março/2022 (IPCA-e)
muice de Aldalização	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)
Compensação da Mora	13,680709 %	
Valor Principal Atualz.	49.354,65	
Juros Atualz.	154.201,12	]= Valor Juros x Ind. de Atualização
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	6.708,81	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Atualz	6.089,33	= Valor PSS x Ind. de Atualização
Compensação de Mora	6.752,06	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Atualização (VIr.Custas)	0,00	= Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa
Atualização (VIr.Inscrito)	217.016,64	+ compensação de mora
Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela: 1
Índice de Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
L. P d. L		
Indice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional
Valor Principal	52.294,75	
Juros	163.387,03	
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	7.108,46	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Corrigido	6.452,07	= Valor PSS Atualz x Ind. de Correção
Compensação de Mora	7.154,28	
Correção (VIr. Custas)	0,00	
Valor a Receber	229.944,52	

Processo: No de registro (0277190-10.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC231331-AL (@))  Extrato do Autor : EMANUEL FRANCA BARBOSA	Extrato Demonstrativo de Calculo		
Valor Pago (Lote Autz.)   229.944,52     Saldo Devedor   0,00			
Indices utilizados no Demonstrativo de cálculo (PRC231331-AL (@)) - (0277190-10.2022.4.05.0000)  1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 164.579,14 * 1,0270742935 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2017) * 1,0384213695 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2018) * 1,0191793281 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) * 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) * 1,08202823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021) + 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021) + 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Hev/2022) 1.2 - Juros Compensação de Mora * 13,680709 % (Compensação da Mora - Nov/2021) (13,680709%) Juros Poupança para todos os meses = 217.016,64 2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1 Valor atualizado até Abril/2022 = 217.016,64 * 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,007 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9997 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9993 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0063 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0063 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0063 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,00505 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0063 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0065 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0065 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0065 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0065 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0065 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,			= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)
Índices utilizados no Demonstrativo de cálculo (PRC231331-AL (@)) - (0277190-10.2022.4.05.0000)  1 - Atualização Abr/2022  Valor original: 164.579,14  * 1,0270742935 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2017) * 1,0384213695 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2018) * 1,0191793281 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2019) * 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) * 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021) + 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021) + 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022) + 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022) 1.2 - Juros Compensação de Mora * 13,680709 % (Compensação da Mora - Nov/2021)	Valor Pago (Lote Autz.)	229.944,52	= Pagamento Efetivado
(PRC231331-AL (@)) - (0277190-10.2022.4.05.0000)  1 - Atualização Abr/2022  Valor original: 164.579,14  * 1,0270742935 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2017)  * 1,0384213695 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2018)  * 1,0191793281 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2019)  * 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)  * 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)  + 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)  + 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)  + 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)  + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)  1.2 - Juros Compensação de Mora  * 13,680709 % (Compensação da Mora - Nov/2021)  (13,680709%) Juros Poupança para todos os meses  = 217.016,64  2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1  Valor atualizado até Abril/2022 = 217.016,64  * 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0050 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)  * 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)	Saldo Devedor	0,00	
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)	Índices utilizados no Demonstrativo de cálculo (PRC231331-AL (@)) - (0277190-10.2022.4.05.0000)  1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 164.579,14 *1,0270742935 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2017) *1,0384213695 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2018) *1,0191793281 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2019) *1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) *1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) *1,082502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021) +0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021) +0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) +0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) +0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)  1.2 - Juros Compensação de Mora *13,680709 % (Compensação da Mora - Nov/2021)		

\* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023) \* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

= 229.944,52

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0277190-10.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC231331-AL (@))

Extrato do Autor: EMANUEL FRANCA BARBOSA

#### **Nota Explicativa:**

- 1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);
- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0277190-10.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC231331-AL (@)) Extrato do Advogado : LUANA ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Demonstrativo de Cálculos

PRC231331			
	Sucumbencial	Contratual	
Valor Original	0,00	8.944,51	
Valor Custa	0,00		
Detalhamento do valor r	requisitado pelo Juízo da Ex	ecução	
Valor Principal	2.168,71		
Juros	6.775,80		
Valor SELIC	0,00		
Multa	0,00		
Encargo	0,00		
Data Cálculo	30/12/2017		
Data Autuação	01/04/2022		
Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	04/2022 (Mês/Ano)	
Índice de Atualização	1,2368261322	Fator de Dezembro/2017 até Març	ço/2022 (IPCA-e)
muice de Aldalização	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Març	co/2022 (SELIC)
Compensação da Mora	13,680709 %		
Valor Principal Atualz.	2.682,31		
Juros Atualz.	8.380,48	]= Valor Juros x Ind. de Atualização	
Valor SELIC	0,00		
Juros SELIC	364,59	Tl⊸valor principal atualz, v Ind atualização (selic) + valor juros atualz v Ind Atualiza	
Multa	0,00		
Encargo	0,00		
Compensação de Mora	366,95	] = Valor Principal Atualz. x Ind. Jur	os Mora
Atualização (VIr.Custas)	0,00	= Valor principal atuliz + juros atualiz + valo	or colic Liuros colic Longargos Limulta
Atualização (VIr.Inscrito)	11.794,33	+ compensação de mora	or selic + juros selic + ericargos + muita
Detalhamento do valor o	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano)	Parcela: 1
Índice Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023	(IPCA-e)
indice Correção			
Índice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional	
Valor Principal	2.842,09		
Juros	8.879,71		
Valor SELIC	0,00		
Juros SELIC	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	= Juros SELIC Atualiz + Juros SE	LIC Corrigido
Multa	0,00		
Encargo	0,00		
Compensação de Mora	388,80	]	
Valor a receber	12.496,90	= (Valor Principal + Valor Selic + J	uros Selic + Multa + Encargo)
Valor Pago (Lote Autz.)	12.496,90	= Pagamento Efetivado	
Saldo Devedor	0,00		
Índices utilizados no Der	monstrativo de cálculo		

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0277190-10.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC231331-AL (@)) Extrato do Advogado : LUANA ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

```
(PRC231331-AL (@)) - (0277190-10.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 8.944,51
* 1,0270742935 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2017)
* 1,0384213695 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2018)
* 1,0191793281 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 13,680709 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (13.680709%) Juros Poupança para todos os meses
= 11.794.33
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 11.794,33
1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)
= 12.496,90
```

#### Nota Explicativa:

- 1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);
- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

## Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0277190-10.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC231331-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

Sucumbencial   Contratual	Demonstrativo de Cálc	ulos		
Valor Original	PRC231331	Cuarrah an aial	Contratual	
Valor Custa	Valor Original		<del>                                     </del>	
Natural Security   S			5.300,70	
Valor Principal   1.301,22   Juros   4.065,48   Valor SELIC   0.00   Multa   0.00   Encargo   0.00			l vecincão	
Juros		<u> </u>	7	
Valor SELIC	<u>'</u>			
Multa         0,00           Encargo         0,00           Data Cálculo         30/12/2017           Detal Autuação         01/04/2022           Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)           Indice de Atualização         1,2368261322         Fator de Dezembro/2017 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         13,680709 %         Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)           Valor Principal Atualz.         1.609,38         Valor Juros x Ind. de Atualização (selic) + valor juros atualiz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x ind Atualização (selic) + compensação de mora x ind Atualização (selic) + compensação de mora x ind Atualização (selic) + valor juros atualiz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x ind Atualização (selic) + valor juros atualiz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x ind Atualização (selic) + valor juros atualiz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x ind Atualização (selic) + valor principal atualiz x Ind atualização (selic) + valor juros atualiz x Ind Atualização (selic) + valor principal atualiz x Ind atualização (selic) + val		•	]	
Encargo		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	
Data Cálculo   30/12/2017   Data Autuação   01/04/2022   Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:   04/2022 (Mês/Ano)   Fator de Dezembro/2017 até Março/2022 (IPCA-e)   Fator de Dezembro/2017 até Março/2022 (IPCA-e)   Fator de Dezembro/2017 até Março/2022 (IPCA-e)   Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)   Fator de Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + valor principal atualz x Ind Atualização (Mês/Ano)   Parcela :		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	
Data Autuação         01/04/2022         Od/2022 (Mês/Ano)           Indice de Atualização         1,2368261322         Fator de Dezembro/2017 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         13,680709 %         Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)           Valor Principal Atualz.         1.609,38         Valor Principal Atualz.           Valor SELIC         0,00         218,75           Multa         0,00         218,75           Multa         0,00         220,17           Encargo         0,00         220,17           Atualização (Vir.Custas)         0,00           Atualização (Vir.Inscrito)         7,076,59           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:         05/2023 (Mês/Ano)         Parcela:           Índice de Juros         %         = Fora do Prazo Constitucional           Valor Principal         1,705,25         = Fora do Prazo Constitucional           Valor SELIC         0,00         = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido           Juros         5,327,83         = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido           Compensação de Mora         233,28			<u>,                                      </u>	
Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:         04/2022 (Mês/Ano)           Índice de Atualização         1,2368261322         Fator de Dezembro/2017 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         13,680709 %         Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (IPCA-e)           Valor Principal Atualz.         1.609,38         Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         0,00         218,75         (Selic) + compensação de Mora × Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + valor				
Índice de Atualização         1,2368261322         Fator de Dezembro/2017 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         13,680709 %         Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)           Valor Principal Atualz.         1.609,38         Valor Principal Atualz.         5.028,29           Valor SELIC         0,00         Juros SELIC         218,75           Multa         0,00         Encargo         0,00           Compensação de Mora         220,17         = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora           Atualização (VIr.Custas)         0,00           Atualização (VIr.Inscrito)         7.076,59           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:         05/2023 (Mês/Ano)         Parcela :           Índice Correção         1,05957100394268         Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)           Valor Principal         1.705,25         = Fora do Prazo Constitucional           Valor SELIC         0,00           Juros         5.327,83         = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	,		. 04/2022 (Mâc/Ama)	
Indice de Atualização   0,0319   Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)	Detainamento do vaior			
Valor Principal Atualz.	Índice de Atualização	·	, , ,	
Valor Principal Atualz.   1.609,38   Juros Atualz.   5.028,29   = Valor Juros x Ind. de Atualização   Valor SELIC   0,00   Juros SELIC   218,75   Multa   0,00   Encargo   0,00   Compensação de Mora   220,17   = Valor Principal Atualz. x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor principal Atualz. x Ind. Juros Mora   = Valor Principal Atualz. x Ind. Atualização (selic)   = Valor Principal Atualzação (selic)   = Valor Principal Atualza x Ind. Atualização (selic)   = Valor Principal Atualza x Ind. Atualização (selic)   = Valor Principal Atualza x Ind. Atualização (selic)   = Valor Principal Atualz	Compensação da Mora	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fator de Dezembro/2021 ate Março/2022 (SELIC)	
Valor SELIC	, , ,	,	J 1	
Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         218,75           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         220,17           Atualização (VIr.Custas)         0,00           Atualização (VIr.Inscrito)         7.076,59           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:         05/2023 (Mês/Ano)           Índice Correção         1,05957100394268           Índice de Juros         %           Valor Principal         1.705,25           Juros         5.327,83           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         231,78           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	Valor Principal Atualz.			
Juros SELIC	Juros Atualz.	5.028,29	= Valor Juros x Ind. de Atualização	
Sulfo   SELIC   Compensação de Mora   Comp	Valor SELIC	0,00		
Encargo	Juros SELIC	218,75		
Compensação de Mora 220,17 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Atualização (VIr. Custas) 0,00 Atualização (VIr. Inscrito) 7.076,59 = Valor principal atualz + valor selic + juros selic + encargos + mult + compensação de mora  Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parcela :  1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)  Índice Correção = Fora do Prazo Constitucional  Valor Principal 1.705,25  Juros 5.327,83  Valor SELIC 0,000 Juros SELIC 231,78  Multa 0,000 Encargo 0,000  Compensação de Mora 233,28	Multa	0,00		
Atualização (VIr.Custas)   0,00   2	Encargo	0,00		
Atualização (VIr.Inscrito)   7.076,59   + Valor principal atuliz + Juros atualiz + Valor selic + juros selic + encargos + multi- compensação de mora	Compensação de Mora	220,17	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora	
Atualização (VIr.Inscrito)   7.076,59   + compensação de mora	Atualização (Vlr.Custas)	0,00		
Índice Correção         1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)           Índice de Juros         % = Fora do Prazo Constitucional           Valor Principal         1.705,25           Juros         5.327,83           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         231,78           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	Atualização (VIr.Inscrito)	7.076,59	= valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   + compensação de mora	
Indice Correção         %         = Fora do Prazo Constitucional           Valor Principal         1.705,25           Juros         5.327,83           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         231,78           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela: 1	
Índice de Juros         %         = Fora do Prazo Constitucional           Valor Principal         1.705,25           Juros         5.327,83           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         231,78           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	f 2	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Valor Principal         1.705,25           Juros         5.327,83           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         231,78           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	Indice Correção		, ,	
Juros         5.327,83           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         231,78           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	Índice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional	
Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         231,78           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	Valor Principal	1.705,25		
Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         231,78           Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28	Juros	5.327,83	]	
Juros SELIC231,78= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC CorrigidoMulta0,00Encargo0,00Compensação de Mora233,28	Valor SELIC			
Multa         0,00           Encargo         0,00           Compensação de Mora         233,28			= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido	
Encargo 0,00  Compensação de Mora 233,28		,	<del>-</del>	
Compensação de Mora 233,28				
	-		, ]	
valor a receber /.498,14 = (valor Principal + valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)	, ,	· I	J 	
			4 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)	
Valor Pago (Lote Autz.) 7.498,14 = Pagamento Efetivado			= Pagamento Efetivado	
Saldo Devedor 0,00	Saldo Devedor	0,00	]	

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0277190-10.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC231331-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

```
(PRC231331-AL (@)) - (0277190-10.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 5.366,70
* 1,0270742935 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2017)
* 1,0384213695 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2018)
* 1,0191793281 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 13,680709 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (13,680709%) Juros Poupança para todos os meses
= 7.076.59
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 7.076,59
1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)
```

#### Nota Explicativa:

= 7.498,14

- 1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);
- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.